



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 15 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **RESUMO DO I TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): **Pedro André Braz Silva Santana**
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo de valor ao Contrato N° 014DL/2024 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia-
Contratada: **J F DE SOUZA GIGANET**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.309.257/0001-4102**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, fica acrescido em R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), o equivalente ao percentual de 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove) por cento do item 01, perfazendo o valor global de **R\$ R\$ 43.464,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, para o período de vigência do contrato original, conforme artigo 124, I, 'd' da Lei Federal 14.133/21. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Junho de 2024. **Pedro André Braz Silva Santana - Prefeito Municipal.**